

Extratos de Aditamentos
1º T.A. ao Contrato 0191/DC2010
Processo Funap 1174/2010
Contratante: Beneplastic Com. De Aparas de Plásticos e Papel Ltda
Contratada: CPP De Franco da Rocha
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: prorrogação da vigência e aumento do número de reeducandos
Período: 24 meses - Vigência: 01-12-2013 até 30-11-2015
Data da assinatura: 01-12-2013
Valor estimativo: R\$ 1.880.604,00
1º T.A. ao Contrato 0246/DC2012
Processo Funap 1375/2012
Contratante: Fioresta Cosmética Ltda
Contratada: Penit. Fem. De Santana
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: prorrogação da vigência e aumento do número de reeducandos
Período: 12 meses - Vigência: 23-10-2013 até 21-10-2014
Data da assinatura: 22-10-2013
Valor estimativo: R\$ 470.151,00
Rescisão Contratual
Termo de rescisão amigável do Contrato 067-DC /2013
Processo Funap 0365/2013
Contratante: Jéssica S. Proença - ME
Contratada: Penit. De Sorocaba I
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Funap
Objeto: Alocação de mão de obra de trabalhador preso.
Data da Assinatura da Rescisão: 16-10-2013
Extratos de Contratos
Contrato DC 250/13P1330/13 - Processo 1330/2013
Contratante: José Aparecido Pícolo Rio Preto - EPP
Contratada: CPP De S. Jose do Rio Preto
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 12 meses - Vigência: 05-12-2013 até 04-12-2014
Data da Assinatura: 05-12-2013
Valor estimativo: R\$ 81.804,00
Extratos de Aditamentos
1º T.A. ao Contrato 0238/DC2012
Processo Funap 1391/2012
Contratante: Dulcinéia Maria da Silva Reis ME
Contratada: Penit. De Iperó
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: prorrogação da vigência
Período: 12 meses - Vigência: 20-10-2013 até 19-10-2014
Data da assinatura: 18-10-2013
Valor estimativo: R\$ 1.765.980,00
1º T.A. ao Contrato 0267/DC2012
Processo Funap 1466/2012
Contratante: Rosângela Golmia ME
Contratada: Penit. Fem. De Santana
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: prorrogação da vigência
Período: 12 meses - Vigência: 12-11-2013 até 11-11-2014
Data da assinatura: 12-11-2013
Valor estimativo: R\$ 94.030,20
2º T.A. ao Contrato 0269/DC2011
Processo Funap 1671/2011
Contratante: S. Industrial Automotivo Com. De Peças e Mat. De Fricção Ltda
Contratada: Penit. Sorocaba II
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: prorrogação da vigência
Período: 12 meses - Vigência: 27-12-2013 até 16-12-2014
Data da assinatura: 27-12-2013
Valor estimativo: R\$ 429.471,00

Fazenda

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

(CGA-MARÍLIA)

Extrato de Aditivo
Processo 23728-26306-2012 - Contrato 23728-SAAC-00005-2012
Parecer Jurídico 1441/2013
Contratante: 200157 - DIVISÃO REG. ADMINISTRAÇÃO DE MARÍLIA
Contratada: ANDRADE & ANDRADE RESTAURANTE LTDA
Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
Objeto do Aditivo: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Data da Rescisão: 16/3/2014
Data Assinatura: 24/1/2014
Obs.:

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Contrato
Processo 23643-1321429-2013 - Contrato 23673-SAAC-00006-2014
Parecer Jurídico 1486/2013
Contratante: 200143 - DEPTO. TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - DTI
Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
Objeto Resumido do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E LICENÇA DE ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE ORACLE SERVIÇO DE ENGENHEIRO ON SITE E BANCO
Vigência: 28/1/2014 a 27/1/2015
Valor total: R\$ 4.690.619,06 - Valor do exercício (2014): R\$ 4.338.822,61 - Exercício seguinte (2015): R\$ 351.796,45
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 28/1/2014
Obs.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL 8666/93.
Extrato de Aditivo
Processo 23675-482344-2012 - Contrato 23673-SAAC-00185-2012
Parecer Jurídico 0016/2014
Contratante: 200147 - DEPTO. SUPRIMENTOS ATIV. COMPLEMENTARES
Contratada: MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.
Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ENERGIA ELÉTRICA EM GERAL E DE GERADORES NAS DEPENDÊNCIAS DA SEFAZ.
Objeto do Aditivo: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, PRORROGANDO POR MAIS 15 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA.
Vigência: 1/2/2014 a 30/4/2015
Valor total: R\$ 960.000,00 - Valor do exercício (2014): R\$ 704.000,00 - Exercício seguinte (2015): R\$ 256.000,00
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 31/1/2014
Obs.: PREGÃO ELETRÔNICO NCC 059/2012.

DIVISÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUARULHOS

Extrato de Aditivo
Processo 23736-706413-2011 - Contrato 23736-SAAC-00123-2011
Parecer Jurídico 0048/2014
Contratante: 200159 - DIVISÃO REG. ADMINISTRAÇÃO DE GUARULHOS
Contratada: CASA DE CH E RESTAURANTE RARUS LTDA ME
Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
Objeto do Aditivo: ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 15 MESES.
Vigência: 29/1/2014 a 28/4/2015
Valor total: R\$ 163.380,00 - Valor do exercício (2014): R\$ 120.538,13 - Exercício seguinte (2015): R\$ 42.841,87
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 29/1/2014
Obs.:

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAUBATÉ

Despacho do Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, de 22-01-2014
Ratificando a situação de inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor no processo abaixo:
23696-104877/2014 - Serviço telefônico pela Embratel S/A.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF-G 00005, de 03-02-2014
O Coordenador da Administração Financeira, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de JANEIRO/2014 cujo processamento está afeto ao Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala:
Dia 06-02-2014 - Celetistas
Dia 07-02-2014 - Órgãos subordinados ao Gabinete do Governador, Secretarias de Estado e Pensões Especiais.
Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado - DFE transferirá os recursos financeiros às Fundações e Autarquias Estaduais, na conformidade do disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07-02-2014.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I a que se refere o artigo 1º da Portaria CAT nº 14, de 03 de fevereiro de 2014

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA	LOTAÇÃO
DRTC-I – CAPITAL	1.044
DRTC-II – CAPITAL	289
DRTC-III – CAPITAL	345
DRT-2 – LITORAL	145
DRT-3 – VALE DO PARAÍBA	190
DRT-4 – SOROCABA	228
DRT-5 – CAMPINAS	377
DRT-6 – RIBEIRÃO PRETO	269
DRT-7 – BAURU	205
DRT-8 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	207
DRT-9 – ARAÇATUBA	139
DRT-10 – PRESIDENTE PRUDENTE	134
DRT-11 – MARÍLIA	145
DRT-12 – ABCD	203
DRT-13 – GUARULHOS	196
DRT-14 – OSASCO	217
DRT-15 – ARARAQUARA	194
DRT-16 – JUNDIAÍ	223
TOTAL	4.750

ANEXO II a que se refere o inciso I do artigo 2º da Portaria CAT nº 14, de 03 de fevereiro de 2014 FUNÇÕES "PRO LABORE" DOS ÓRGÃOS DA SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÕES	OS	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT										TOTAL	
		GAB	APECAT	DEAT	DI	DA	CT	TIT	DRF	CORCAT			
COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1											1
ASSESSOR FISCAL IV	4												4
COORDENADOR ADJUNTO ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		1											1
COORDENADOR ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		2											2
PRESIDENTE / VICE-PRESIDENTE DO TIT										1			1
ASSESSOR FISCAL III	5												5
DIRETOR				1	1	1	1			1		1	6
DIRETOR ADJUNTO				4	3	2	2		1	1			13
REPRESENTANTE FISCAL CHEFE DE ASSISTÊNCIA											2		2
ASSISTENTE FISCAL CHEFE II			1										1
ASSISTENTE FISCAL V		6											6
CONSULTOR TRIBUTÁRIO CHEFE-COTEPE							1						1
ASSESSOR FISCAL II	23												23
ASSISTENTE FISCAL IV		27	20										47
CORREGEDOR FISCAL												12	12
ASSISTENTE FISCAL CHEFE I					6		5			1			12
REPRESENTANTE FISCAL											43		43
SUPERVISOR FISCAL			3	19	11								33
CONSULTOR TRIBUTÁRIO CHEFE								6					6
CONSULTOR TRIBUTÁRIO									37				37
ASSISTENTE FISCAL III				220	92	53				13			4
JUIZ COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA										11			11
ASSESSOR FISCAL I	184												184
TOTAL	216	37	24	250	107	61	47	27	47	17	47	17	833

ANEXO III a que se refere o inciso II do artigo 2º da Portaria CAT nº 14, de 03 de fevereiro de 2014 FUNÇÕES "PRO LABORE" - DELEGACIAS TRIBUTÁRIAS DE JULGAMENTO

UNIDADE	DELEGADO TRIBUTÁRIO DE JULGAMENTO	ASSISTENTE FISCAL II	ASSISTENTE FISCAL I	CHEFE	JULGADOR FISCAL	TOTAL
DTJ-1- SÃO PAULO	1	12				13
UNIDADE DE JULGAMENTO DE SÃO PAULO				1	7	8
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES				1		1
UNIDADE DE RECURSOS				1		1
UNIDADE DE JULGAMENTO DE SANTOS				1	4	5
UNIDADE DE JULGAMENTO DE S. B. CAMPO				1	2	3
UNIDADE DE JULGAMENTO DE GUARULHOS				1	2	3
UNIDADE DE JULGAMENTO DE OSASCO				1	3	4
TOTAL	1	12	0	7	18	38

DTJ-2-CAMPINAS	1	9				10
UNIDADE DE JULGAMENTO DE CAMPINAS				1	4	5
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES				1		1
UNIDADE DE RECURSOS				1		1
UNIDADE DE JULGAMENTO DE TAUBATÉ				1	3	4
UNIDADE DE JULGAMENTO DE SOROCABA				1	4	5
UNIDADE DE JULGAMENTO DE RIB. PRETO				1	2	3
UNIDADE DE JULGAMENTO DE JUNDIAÍ				1	5	6
TOTAL	1	9	0	7	18	35

DTJ-3-BAURU	1	8				9
UNIDADE DE JULGAMENTO DE BAURU				1	6	7
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES				1		1
UNIDADE DE RECURSOS				1		1
UNIDADE DE JULGAMENTO DE S. J. RIO PRETO				1	2	3
UNIDADE DE JULGAMENTO DE ARAÇATUBA				1	2	3
UNIDADE DE JULGAMENTO DE PRESIDENTE PRUDENTE				1	1	2
UNIDADE DE JULGAMENTO DE MARÍLIA				1	3	4
UNIDADE DE JULGAMENTO DE ARARAQUARA				1	3	4
TOTAL	1	8	0	8	17	34

TOTAL GERAL	3	29	0	22	53	107
--------------------	----------	-----------	----------	-----------	-----------	------------

ANEXO IV a que se refere o inciso III do artigo 2º da Portaria CAT nº 14, de 03 de fevereiro de 2014. FUNÇÕES "PRO LABORE" - REPRESENTAÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, DE CAMPINAS E DE BAURU

UNIDADE	REPRESENTANTE FISCAL CHEFE	REPRESENTANTE FISCAL	TOTAL
RF - SÃO PAULO	1	14	15
RF – CAMPINAS	1	16	17
RF – BAURU	1	15	16
TOTAL	3	45	48

ANEXO V a que se refere o inciso IV do artigo 2º da Portaria CAT nº 14, de 03 de fevereiro de 2014 FUNÇÕES "PRO LABORE" - DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

UNIDADE	DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO	INSPETOR FISCAL	ASSISTENTE FISCAL II	CHEFE	ASSISTENTE FISCAL I	TOTAL
DRTC-I-CAPITAL	1	6	29			36
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES				1	6	7
UNIDADE FISCAL DE COBRANÇA				1	7	8
PFC-10-SÉ				1	5	6
PFC-11-SÉ				1	14	15
TOTAL	1	6	29	4	32	72

Subanexo 1-B						
UNIDADE	DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO	INSPETOR FISCAL	ASSISTENTE FISCAL II	CHEFE	ASSISTENTE FISCAL I	TOTAL
DRTC-II-CAPITAL	1	6	31			38
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES				1	7	8
UNIDADE FISCAL DE COBRANÇA				1	5	6
PFC-10-LAPA/SANTANA				1	3	4
PFC-11-LAPA				1	13	14
PFC-20-DEP. MERC. APREENDIDAS				1	1	2
TOTAL	1	6	31	5	29	72

Portaria CAF-G 006, de 03-02-2014

Altera dispositivo da Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO 1, de 17-01-2014

O Coordenador da Administração Financeira expede a presente portaria:
Artigo 1º - Fica alterada a discriminação da Receita até o nível de sublinha, constante do Anexo II da Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO 1, de 17-01-2014 que dispõe sobre procedimentos a serem observados na execução orçamentária e financeira do exercício de 2014, na seguinte conformidade:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE DE RECURSO	EM R\$ 1,00	VARIAÇÃO
1922.99.02	Demaís Restituições do Estado – Fundação Centro de Desenvolvimento Sócio-Educativo ao Adolescente-Fundação CASA-SP	004.001.001	403.197	(-3)
1922.99.04	Vale Transporte – Fundação Centro de Desenvolvimento Sócio-Educativo ao Adolescente-Fundação CASA-SP	004.001.001	1	(+1)
1922.99.05	Assistência Médica – Fundação Centro de Desenvolvimento Sócio-Educativo ao Adolescente-Fundação CASA-SP	004.001.001	1	(+1)
1922.99.06	Assistência Odontológica– Fundação Centro de Desenvolvimento Sócio-Educativo ao Adolescente-Fundação CASA-SP	004.001.001	1	(+1)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT 14, 03-02-2014

Dispõe sobre a distribuição dos cargos e das funções "Pró-labore" privativas de Agente Fiscal de Rendas, nas unidades da Secretaria da Fazenda

O Coordenador da Administração Tributária, com fundamento no § 1º do artigo 2º da Resolução SF 62, de 11-11-2008, na redação da Resolução SF 08, de 30-01-2014, observados os artigos 3º e 4º do Decreto 44.566, de 20-12-1999, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º - A quantidade de 4.750 (quatro mil, setecentos e cinquenta) cargos de Agente Fiscal de Rendas fixada no artigo 3º da Lei Complementar 1059, de 18-09-2008, fica distribuída na conformidade do Anexo I desta portaria.

Artigo 2º - A quantidade de funções "Pró-labore" privativas de Agente Fiscal de Rendas a que se referem os artigos 2º e 18 da Lei Complementar 1059, de 18-09-2008, ficam distribuídas na seguinte conformidade:

I - Anexo II - nos órgãos da Sede da Secretaria da Fazenda;

II - Anexo III - nas Delegacias Tributárias de Julgamento;

III - Anexo IV - nas Representações Fiscais;

IV - Anexo V - nas Delegacias Regionais Tributárias; e

V - Anexo VI - nas unidades a que se referem os itens 1 e 2 do inciso II do § 1º do artigo 2º da Resolução SF 62, de 11-11-2008.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria CAT 96, de 13-09-2013.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.